



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM Nº 043/2019

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando os motivos apresentados pela Comissão, RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Ipem/MG nº 084/2018, publicada no Diário do Executivo em 14 de dezembro de 2018, para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, convalidado a partir de 13 de julho de 2019.

Contagem, 06 de agosto de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6578991** e o código CRC **68FB70E7**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001674/2019-51

SEI nº 6578991